



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, MG, 11 de abril de 2017.

OF.CMU.149/2017

Exmo. Sr.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 03/17

Senhor Prefeito:

Com minha cordial visita, cumpre-me encaminhar-lhe, para competente sanção, o Projeto de Lei em referência que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Ciclismo da Zona da Mata – CICLIZMA”.

Encaminho-lhe também, em anexo, para conhecimento, cópia do Parecer CLJR-04/2017, referente a matéria.

Atenciosamente,

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara